

PROJETO DE LEI Nº 055/21, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.018.332,30, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2021**, no valor de R\$ 3.018.332,30 (três milhões, dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos), visando a aplicação de recursos a serem recebidos do Governo do Estado, através do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS, objetivando a ligação asfáltica da rota turística “Caminho do Pão e do Vinho”, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
26 - TRANSPORTE	
782 - Transporte Rodoviário	
069 - Melhorias Rodoviárias	
26.782.0069.1116 - Caminho do Pão e do Vinho-Parte 1	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5124).....	R\$ 3.018.332,30
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 3.018.332,30

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1164, a ser recebido do Governo do Estado, através do Convênio DAER Nº AJ/CN/007/21-FPE Nº 2215/2021, celebrado com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem DAER/RS, no valor de.....	R\$ 3.018.332,30
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 3.018.332,30

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.